

Máquina de Lavar Roupa MARIA
A MELHOR AUXILIAR DA MODERNA DONA DE CASA

Enquanto você descança MARIA lava toda a roupa suja.

Peça uma demonstração sem compromisso em

DOMINGOS PUPPI & FILHO LTDA.

Prefeitura Municipal de C. Largo

AVISO

SENHOR CONTRIBUINTE A PREFEITURA lançou os impostos Predial e Territorial face os elementos de seu cadastro. Caso discorde do valor tributado, compareça à Divisão de Fazenda e solicite esclarecimentos.

CERÂMICA AURORA LTDA.

FABRICA DE LOUÇAS
RUA BENEDITO SOARES PINTO
FONE N.º 1

CAMPO LARGO — PARANÁ

Cerâmica Guarany Ltda.

LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATÁRIOS

Vasos de diversos tipos para planta e parede

José Francisco Andreassa
Sócio - Gerente

RUA XAVIER DA SILVA (PROL.) CAMPO LARGO

Cantinho Escolar do Curso Presidente Kennedy

PENSAMENTO — Palavras que o tempo não apaga... — Quando feia e solteira é — um patrimônio liquidado; — Quando bonita e solteira é — um dividendo e bonificação; — Quando feia e rica é — duplicata a receber; — Quando bonita e pobre é — credores diversos; — Quando feia, rica e casada é — Lucros e perdas; — Quando bonita, rica e casada é — um ativo real. C.D.H.

PIADAS: Na época da revolução de 31 estavam todas as ruas da cidade polvilhadas. Numa esquina dois guardas ouviram um barulho e gritaram: Quem vem lá? E uma voz respondeu: Quem vem lá perguntou eu. Um dos guardas respondeu: aqui é a força pública. E aqui, hic, é a fraqueza particular, respondeu um bêbado.

CURIOSIDADE: A Contabilidade e a Mulher: Quando solteira é — crédito; — Quando casada é — um débito; — Quando bonita é — um lançamento certo; — Quando feia é — um estorno; — Quando bonita e casada é — patrimônio variável; — Por: Alfredo S. Azevedo

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS

QUARTERÃO BOM JESUS

Dante A. Portugal Castagnolli
Médico

Clinica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia

CONSULTÓRIO: Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ATOS DO EXECUTIVO

LEI N.º 48

Data: 12 de maio de 1965.

Regula o lançamento e a cobrança de contribuição de melhoria.

A Câmara Municipal de Campo Largo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A contribuição de melhoria, autorizada pela Constituição Federal (art. 30, I), salvo lei especial que permita sua exigência em outros casos, será devida e cobrada em todo o território do Município, quando se verificar a valorização de imóveis rurais ou urbanos, resultante de qualquer das seguintes obras ou melhoramentos realizados pela Administração Municipal:

a — Abastecimento de água potável; b — Rede de esgotos sanitários; c — Saneamento básico.

Art. 2.º — O pagamento da contribuição de melhoria cabe aos proprietários do imóvel beneficiado, ou aos seus sucessores, a qualquer título.

Art. 3.º — A Administração Municipal deverá publicar, para a exigência da contribuição de melhoria:

a — O plano de obras ou melhoramentos e respectivo orçamento estimativo, estabelecendo os limites das zonas a serem beneficiadas direta ou indiretamente.

Art. 4.º — Iniciada a obra ou melhoramento que motivou a contribuição de melhoria, proceder-se-á aos lançamentos, com base no valor do investimento necessário a sua realização.

Art. 5.º — O lançamento total não excederá ao custo da obra ou melhoramento.

Art. 6.º — No custo de obras ou melhoramentos serão computados unicamente os gastos de materiais e mão de obra realmente verificados.

Art. 7.º — Poderão ser estabelecidas zonas de diferente valorização quando a obra ou melhoramento beneficiar diferentemente os diversos imóveis.

Art. 8.º — No cálculo de contribuição de melhoria deverão ser individualmente considerados os imóveis constantes do loteamento aprovado ou fisicamente divididos em caráter definitivo.

Art. 9.º — No caso de condomínios, quer de terrenos simplesmente, quer de terrenos com edificações a contribuir será lançada em nome de todos os condôminos, os quais serão responsáveis na proporção de suas quotas.

Art. 10.º — No caso de parcelamento comprovado do imóvel já lançado, a seção competente da Prefeitura fará o desdobramento, independente do requerimento dos interessados.

Art. 11.º — Para as obras e melhoramento a que se refere as letras A e B do artigo 1.º, a contribuição de melhoria será calculada da seguinte forma:

O custo devido por qualquer beneficiário, por metros de testada do lote, será o resultado da divisão do custo total (parcial, a critério da Administração Municipal) das obras ou melhoramentos, pelo número de metros da testada das testadas dos lotes a serem beneficiados pelo projeto da Obra Pública.

Art. 12.º — A contribuição de melhoria será cobrada:

a — De uma só vez: quando atingir a metade (1/2) do salário mínimo local, em dinheiro ou em títulos da dívida pública municipal pelo valor nominal, desde que emitidos especialmente para execução da obra ou melhoramento que motivou a contribuição.

b — Nos demais casos em prestações mensais, semestrais ou anuais, correspondentes ao prazo de execução da obra, em prestações não superiores a metade (1/2) salário mínimo local.

Art. 13.º — Se por quaisquer fatores, for verificado que o lançamento total não cobriu as despesas efetuadas, será lícito à Administração Municipal efetuar o lançamento da diferença, cuja cobrança se fará na forma do artigo 12.º

§ único — Para cumprimento do disposto neste artigo, a Administração Municipal se obriga a comprovar a exatidão das diferenças verificadas, pelo confronto das importâncias efetivamente cobradas e dispêndidas nas obras e (ou) melhoramentos realizados.

Art. 14.º — A contribuição de melhoria não incidirá sobre imóveis de valor igual ou inferior a dez (10) vezes o salário mínimo local quando se tratar de imóveis edificadas, ou cinco (5) vezes o salário mínimo local quando se tratar de terrenos simplesmente.

§ único — Para gozar de isenção deste artigo, o proprietário fará prova de que não possui outro imóvel no Município, nem individualmente, nem como sócio ou participante de sociedade civil ou comercial.

Art. 15.º — Fica constituído o fundo de contribuição de melhoria, depositando o valor arrecadado em conta bancária especial, utilizando-o somente em obras realizadas ou em realização.

Art. 16.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MÓRES
Secretária da Prefeitura

LEI N.º 47

Data: 12 de maio de 1965.

Abre um crédito especial de Cr\$ 250.000.

A Câmara Municipal de Campo Largo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto um Crédito Especial de Cr\$ 250.000, (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas das festividades do dia 1.º de maio p. vindouro, tais como: transporte da Banda Estadual, refeições aos componentes da mesma, cinemas, impressos, etc.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 1965.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MÓRES
Secretária da Prefeitura

A Semana em Notícia

(continuação da 1.ª pág.)

Soviersoski e Renato Hoff, apresentou ainda um saldo de prendas que não foram leiloadas ou rifadas e que, de acordo com a deliberação da Comissão da Capela, ficarão para outra festa cuja renda será igualmente doada para a construção de Sedes Religiosas da Congregação e Igrejas do interior.

Nota bastante importante e que emocionou a todos os presentes, foi o cântico em louvor a São Luiz Gonzaga, executado pelo brilhante coral da Igreja Matriz, sob a orientação do nosso prezado amigo Otto Cesato. Poderemos assegurar que o proprietário da Chácara da Lagoa e Exma. Família, estão imensamente agradecidos a todos que compareceram nas festividades e que, de uma maneira ou outra contribuíram para o seu brilhantismo.

Em palestra com o Dr. Luiz Lopes Munhoz, subeimos que muito em breve haverá nova festa e que, apesar de algumas dificuldades, seu de domingo cair no dia das mães o que, afinal, foi bastante significativa à data levando em consideração a Padroeira Imaculada Conceição. Todavia, para o ano, será marcada uma data fixa que permita a todos estarem presentes, porquanto, no dia das mães, muitos preferem permanecer em suas suas residências em homenagem à rainha do lar.

RATOS MATAM CRIANÇA NO PERU

Esta notícia vem de Lima (UP) — Ratos famintos mataram uma criança de um ano de idade e provocaram graves ferimentos em seu irmão de sete anos. O menino, que estava brincando à porta de sua residência no porto de Callao, ouviu os gritos de sua irmãzinha Milagros, atacada pelos ratos, e se armou de um pau, correndo em seu socorro. Os vorazes roedores voltaram-se

de domingo passado, sendo o principal desta rodada, em nossa cidade, em que reuniu as equipes campeãs do ano passado: Fanático e Juventude, vencendo o tricolor local por 4 tentos a 2.

Jogo bom, muito movimentado e arduamente disputado. Alguns lances ríspidos de ambos os quadros, sem maiores contra-tempos, isto devido ao calor da luta. Boa atuação do dirigente do encontro, sr. Sanwals. Gostamos do seu trabalho, principalmente na marcação das penalidades, agiu com acerto, tanto na primeira, a favor dos visitantes, como na segunda, a favor dos locais. Os bandeirinhas deram conta do recado, a contento.

O Fanático abriu a contagem através de Garrincha aos 15m. Aos 20m Haroldo de penalidade máxima empatou, para Pivo aos 25m desempatou a favor dos visitantes, terminando o primeiro tempo com a vitória parcial do Juventude por 2 tentos a 1.

No tempo complementar, os comandados de Manequinho marcaram três tentos, todos por intermédio de Laurinho (o tento de empate foi de penalidade máxima), terminando o encontro dos campeões de 1964 com a vitória fanática por 4x2.

Louvável a disciplina esportiva dos homens em campo, antes, durante e depois da partida. Vitória de raça do tricolor (se não nos falha a memória, foi quebrada uma série de partidas invictas do F.A.P. no campeonato palmeirense). Outros detalhes do encontro: Motivo: Campeonato da Liga de Futebol Regional de Palmeira. Local: Estádio Tricolor. Renda: Cr\$ 20.800 (fraca).

Preliminar: Juventude 3 x Fanático 1. Juiz de primeira: Fanático 1. Juiz de segunda: Sr. Sanwals, da Liga Pontagrossense. Primeiro tempo: Juventude 2 (Haroldo e Pivo) x Fanático 1 (Garrincha). Final: Fanático 4 (Laurinho os três ten-

tos) x Juventude 2. Quadros: Fanático — Toni, Dito, Rubis, Ivo, Algaçyr (Tião); Eduardo e Jair; Garrincha; Laurinho, José e Mineiro. Juventude: Costa, Maranhão, Miguel, Cotuco e Careca; Gungandim e Pivo; Galaço, Haroldo, Vadique e Chevrolet.

Outros resultados: em Palmeira: Internacional 4 x Nacional 1.

Em Porto Amazonas: Renascença 7 x Palmeira 0.

HOJE — NO ESTÁDIO TRICOLOR — FANÁTICO x IPIRANGA

Terá prosseguimento na tarde de hoje, o campeonato palmeirense, com mais três encontros. Em nossa cidade será realizado o principal, em que reunirá os quadros do Fanático e Ipiranga, no Estádio Tricolor, com início às 13,30 e 15,30 horas, respectivamente. Juiz de principal, a cargo da Liga Regional de Ponta Grossa. Juiz da preliminar a cargo dos visitantes.

Em Porto Amazonas, o Internacional dará combate ao favelado e perigoso adversário, dentro de seus domínios, o Renascença F. C.

Em Palmeira, estão se defrontando Juventude e Portuguesa.

ROTEIRO PARA SUA DIVERSÃO — HOJE

CINEMAS — Cine Jóia — Vespéral — Avante Para a Retaguarda — comédia — com Glen Ford; à noite — Um Corpo Que Cai — com James Stewart.

Pedro II — vespéral — Drake o Corsário — cine-mascopie; à noite — Debra Fager — cinema-cômicô — Sepulcro dos Reis.

FUTEBOL — No Estádio Tricolor — Fanático x Ipiranga.

FESTA RELIGIOSA — Em Itaquí, na Capela de São Castano, em louvor a N. S. das Dores, Santa Helena e São Sebastião. Missa solene às 10 horas com sermão, após Procissão.

HEILMANN S. A. Ind. e Comércio

FABRICA E POSTO DE VENDAS

LOJA 1
Rua Emiliano Fernet, 842

LOJA 2
Rua 15 de Novembro, 357
Fone: 4-4707
CURITIBA — PARANÁ

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

A fábrica com o maior sortimento em decorações e modelos de serviços para jantar, chá, café, bolo, salada, lanche, crianças, tempêro, licôr, ovos, refresco, confeito, frutas e fumar. Linha completa de artigos para bares, restaurantes e hotéis.

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUÍ — Campo Largo - Pr. Cx. P. 651

COMPRE MELHOR...
COMPRE POR ATACADO TAMBÉM...
COMPRE EM

RODOLPHO SENFF S.A.

DOIS ENDEREÇOS PARA VOCÊ REALIZAR AS MELHORES COMPRAS DA CIDADE:

CENTRO: ANDRÉ DE BARROS, 50 — FONE 4-5421

PORTÃO: AV. REP. ARGENTINA, 3131, ao lado da Igreja. FONE 4-5054

Vendas a Varejo pelo famoso PRECINHO SENFF, em seus Super Mercados:

CENTRO: Westphalen, 394 — Fone 4-5421

PORTÃO: Av. Rep. Argentina, 3131 — ao lado da Igreja. Fone 4-5054

CURITIBA PARANÁ

Indústria Cerâmica Paraná S.A.

Azulejos confeccionados sob os mais exigentes e perfeitos métodos de fabricação.

CAMPO LARGO — PARANÁ — BRASIL

Conserve a Beleza da Capital da Louça

CONSERVE AS PRAÇAS E JARDINS — SÃO PARA OS VISITANTES O NOSSO SORRISO

Informativo do CLUBE CAMPOLARGUENSE

1 — CASSINO DE SEVILHA — Foi sem dúvida o grande sucesso de todos os tempos a apresentação da Orquestra de espantosos espanhóis CASSINO DE SEVILHA, terça-feira última em nosso Clube. Magnífica em todos os aspectos; a noite foi do agrado geral, tendo transcorrido o baile em animação das mais agradáveis.

O Show apresentando balados e músicas espanholas, foi a grande atração, fazendo com que jamais nossos sócios possam esquecer esta fabulosa orquestra. O sucesso foi enorme, reunindo em um dia da semana grande número de associados que lotaram as mesas do Clube. Bem demonstra o contentamento dos presentes a grande solicitação de autógrafos que foram feitos aos músicos.

2 — VISITA — Esteve nos visitando nestes dias e apreciando o início da pintura de nosso clube o Sr. EDMUNDO DOS SANTOS, representante no Estado do Paraná das TINTAS IDEAL ULTRAVIOLET, que constatou em nossa sede o uso das tintas de sua representação que vem dando um aspecto bonito e moderno na decoração do Clube. Ao Sr. Edmundo os nossos agradecimentos pela sua amável visita, como também por seu intermédio nos agradecimentos pela colaboração que nos foi dada pela IDEAL.

3 — BAILE CAIPIRA — Aproxima-se o dia do Baile caipira, que deverá neste ano hepetir o sucesso anterior, reunindo os mais destacadas figuras da vida caipira de nossa terra. Lembremos que para este baile as mesas deverão ser reservadas com pagamento antecipado, afim de evitar alterações no mapa de reservas.

4 — ROMANOS — A agremiação dos Romanos continua trabalhando com grande interesse para a construção do pavilhão esportivo que já tem suas obras iniciadas sendo possível dentro de pouco tempo poderemos contar com mais esta atração em nossa cidade.

ROMANOS FAZEM BATIZADO — Ainda com data a ser marcada, os ROMANOS estarão comemorando o ingresso de mais um jovem em sua agremiação. Trata-se de ALUIZIO MASSUQUETO, que deverá nos próximos dias receber seu bracelete de ouro. — A DIRETORIA

cedo Soares, realizou-se a separada partida de vôleibol entre Ginásio Sagrada Família e Águilas Clube.

Técnicamente a partida deixou muito a desejar, salientando-se apenas os esforços das duas equipes, que com muita disposição lutaram para apresentar um jogo convincente, e apresentável.

Estas falhas são devidas normalmente a deficiência em treinamentos por parte de ambas as equipes, explicável por não existir em nossa cidade quadras em condições destes desportistas se aplicarem regularmente.

Felizmente agora, graças a um grupo de jovens idealistas, Os Romanos, acreditamos que para muito breve, teremos uma grande cancha de basquetebol, vôleibol e futebol de salão. Estas rapazes -nd- opunhamos, graças a 31 anos, a nossa agremiação a mental obra, nas dependências do Clube Campolarguense, merecem nosso apoio e reconhecimento por tal empreendimento que é uma necessidade premente para a cidade.

DETALHES DO JOGO: Local: Grupo Macedo Soares. Data: 8-5-65.

EQUIPES: GINÁSIO: Luiz - Lelis - Biaçio - Nelson - Dirceu - Elias - Cristo - Anoar. ÁGUIS: Carlos - Afonso - Otávio - Evaldo - Rosires - Ivanir - Douglas. Árbitro: Nelson Guimarães. Faltas: César Puppi; Apontador: Pablo Silvano.

Dr. Paulo Dante Marthaus
cirurgião-dentista

comunica que está atendendo diariamente no período da tarde.

CONSULTÓRIO
Rua XV de Novembro s/n — CAMPO LARGO

ALUGA-SE

Três salas na Praça Atilio Barbosa, 29. Tratar com o sr. Miguel Sovierzozski.

Agora em Campo Largo, Alicerce

Corte e Costura para moças, senhoras e meninas. — Temos também aulas de riscos e bordados, tricô em máquina Lanofix. — Cursos com duração de 3 meses e 6 meses. — Conferimos Certificação de Mérito. — Dispono de vagas para costureiras com prática em camisas esportes, guardapós e calças de trabalhos. — Damos serviço para casa. Pedimos trazer Carteira Profissional, 4 fotos 3x4, atestado de residência.

Matrícula e informações: Companhia Telefônica e Rua D. Pedro II, em frente ao Correio.

ATENÇÃO

Vende-se um terreno, medindo 22x50 metros, com casa de madeira 7x14 metros com 6 peças, no valor de Cr\$ 2.500.000 (Itaquí).

Tratar com o sr. Leopoldo Engel, na Heilmann S. A. Indústria e Comércio.

EM PORCELANA REVESTIMENTOS PAVIMENTAÇÕES E MOSAICOS "CERTOSINO"

P.I.P. Porcelana Industrial Parana Ltda.

MATERIAL ELÉTRICO Refratários p/ Resistências

CAMPO LARGO (PR.) End. Telgr.: "P.E.I.P.E." CAIXA POSTAL N.º 700

INGRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

IMPRESSOS EM GERAL
RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695
End. Telegráfico: INGRA

COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES.

CAMPO LARGO PARANÁ